

ENERGISA S.A.
CNPJ/MF n.º 00.864.214/0001-06
Companhia Aberta

ENERGISA PARAÍBA
- DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
CNPJ/MF nº 09.095.183/0001-40
Companhia Aberta

COMUNICADO AO MERCADO
Aneel homologa Reajuste Tarifário Anual da Energisa Paraíba

A Energisa S.A., em conjunto com a sua subsidiária elencada acima, atendendo à Instrução CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que a Agência Nacional de Energia Elétrica (“Aneel”), em reunião pública ordinária ocorrida nesta data, aprovou o reajuste tarifário da Energisa Paraíba Distribuidora de Energia S.A. (“EPB”), a ser aplicado a partir de 28 de agosto de 2019, conforme segue abaixo:

Nível de tensão	Efeito Médio para o consumidor
Alta e Média Tensão	-4,40%
Baixa Tensão	-4,23%
Efeito Médio Total	-4,27%

O processo de reajuste tarifário anual consiste no repasse aos consumidores dos custos não gerenciáveis da concessão (Parcela A - compra de energia, encargos setoriais, receitas irre recuperáveis e encargos de transmissão) e na atualização dos custos gerenciáveis (Parcela B - distribuição) pela variação do IGP-M subtraída do Fator X, que repassa aos consumidores os ganhos de produtividade anuais da concessionária.

A variação nos custos da Parcela A foi de -7,04% impactada pelos encargos sociais, motivada pela redução do encargo Conta de Desenvolvimento Energético -CDE, em função do encerramento do recolhimento das quotas CDE Energia, cujo objetivo era repor as despesas extraordinárias incorridas em 2013 custeadas pelo Tesouro Nacional e antecipação da quitação da CDE Conta ACR, que encerrará o pagamento em setembro de 2019. O preço médio de repasse dos contratos de compra de energia (“PMix”) foi definido em R\$ 182,72/MWh.

A variação da Parcela B foi de 4,99%, totalizando R\$ 753,1 milhões, reflexo da inflação acumulada desde o último reajuste, de 6,39% e deduzida do Fator X, de 1,40%.

A tabela a seguir detalha cada componente do reajuste tarifário da EPB:

Efeito médio a ser percebido: -4,27%	Repasse variação das Parcelas A e B: -2,6%	Parcela B	+ 1,84%
		Compra de energia	- 0,36%
		Encargos setoriais	- 5,19%
		Custos de transmissão	+ 1,10%
	Variação nas contas de natureza financeira: -1,67%	Retirada dos itens financeiros do processo anterior	- 6,99%
		Adicionais financeiros RTP 2019	+ 5,32%

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2019.

Maurício Perez Botelho
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores